



Ministério dos

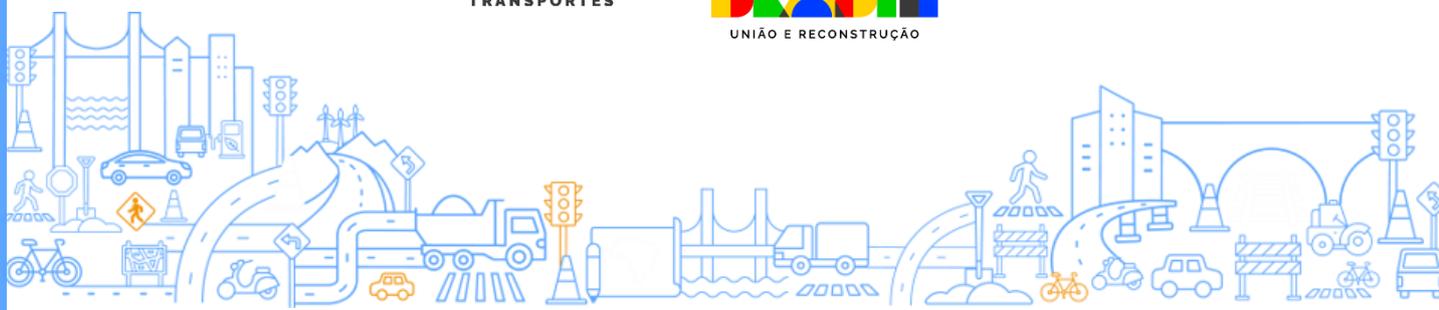
TRANSPORTES

RELATÓRIO GESTÃO CORRECCIONAL MT 2024

Brasília/2025

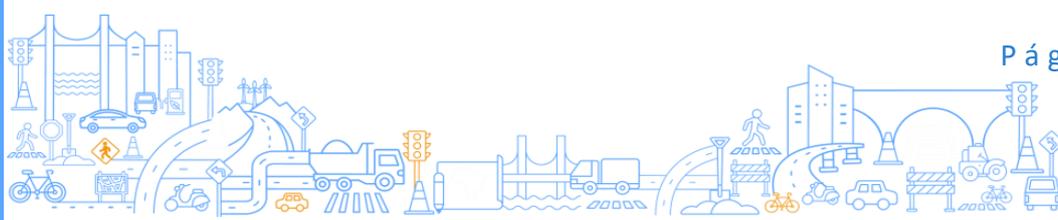
Obs: Informações atualizadas conforme Relatório de Gestão TCU

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. MISSÃO E VALORES DA CORREGEDORIA	5
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO	6
4. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA.....	7
5. PROCESSOS DE TRABALHO	7
6. MATURIDADE CORRECIONAL.....	8
7. AÇÕES DA CORREGEDORIA 2024	8
8. RESULTADOS CORRECIONAIS 2024.....	16
9. RESULTADOS CORRECIONAIS EM POWER BI	19
10. PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÕES	19
11. ANÁLISE PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS.....	20
12. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS.....	21
13. TRANSPARÊNCIA ATIVA – SITE DA CORREGEDORIA.....	21
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
15. EQUIPE CORREGEDORIA	24



1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Setorial de Correição do Ministério dos Transportes é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

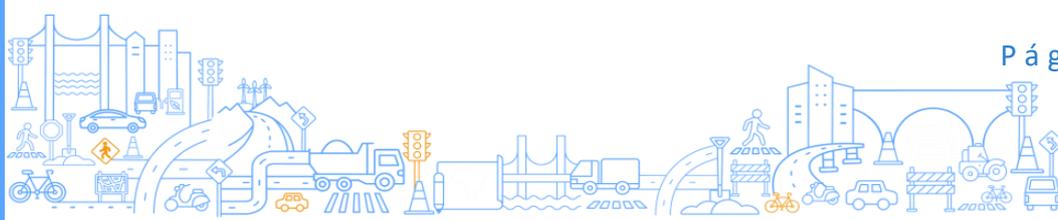
Criada em abril de 2012, a partir da aprovação da Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes, por meio do DECRETO Nº 7.717, de 4.4.2012, e atualmente regida pelo DECRETO Nº 11.360, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir as atividades de correição do Ministério dos Transportes.

Esta Unidade Correcional tem pautado suas ações em conformidade com a cadeia de valor e o alinhamento estratégico do Ministério, procurando o aprimoramento dos processos internos, visando ao aperfeiçoamento da governança corporativa por meio do fortalecimento da gestão de riscos, compliance e transparência das ações a serem desenvolvidas no sentido de alcançar as melhores práticas correcionais.

A Atividade de Correição, também chamada de atividade disciplinar, que advém do Poder Disciplinar da Administração, é aquela relacionada à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou empregados públicos, e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional. Abrange ainda, a investigação do cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública por pessoa jurídica, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A responsabilidade por essa atividade é da própria administração pública por meio dos seus órgãos e entidades. Dessa forma, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, cabe ao órgão de origem, no qual a irregularidade funcional foi cometida, apurar os fatos considerados ilícitos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Atualmente, as Unidades Setoriais de Correição são regidas pelos fundamentos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de



Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Em 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria MT nº 742, que formaliza as atividades e as competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT. Estruturada no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União, e considerando a importância do papel da Corregedoria como instância da integridade pública, a Portaria tem como objetivo estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento da atividade disciplinar, proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.

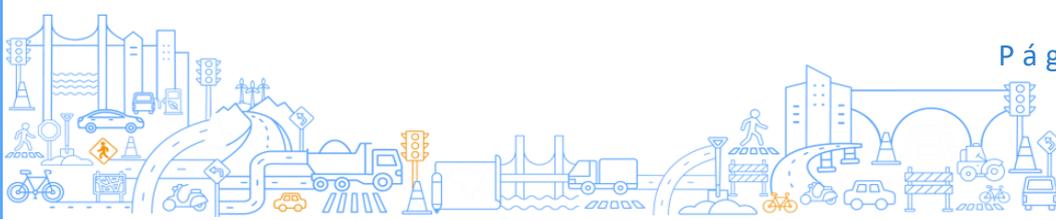
A elaboração deste relatório de gestão correcional tem como objetivo apresentar as principais atividades realizadas ao longo do ano de 2024 pela Corregedoria do Ministério dos Transportes, sob a titularidade do Corregedor Rondinelli Melo Alcântara Falcão, designado ao cargo por meio da Portaria nº 300, de 18 de julho de 2023, publicado no DOU de 25 de julho de 2023.

2. MISSÃO E VALORES DA CORREGEDORIA

A missão desta Unidade Setorial de Correição é planejar, coordenar, orientar, executar e controlar as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito desta pasta, tendo como prioridade fortalecer os alicerces da Governança Ministerial, contribuindo com a gestão da integridade, a eficiência da política pública prestada pelo Ministério e o aprimoramento contínuo em todas as esferas.

A atividade correcional tem como objetivo:

- I - Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- II - Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- III - Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- IV - Contribuir para o fortalecimento da integridade pública; e
- V - Promover a ética e a transparência na relação público-privada.



3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Corregedoria está subordinada ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes e atualmente regida pelo Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir e executar as atividades de correição do Ministério dos Transportes e sob supervisão do órgão central de correição.

Quanto à estrutura administrativa e força de trabalho da Corregedoria, tem-se:

ESTRUTURA FÍSICA:

- uma (1) sala em conjunto para apoio técnico e Administrativo;
- uma (1) sala de recepção;
- uma (1) sala para oitivas;
- uma (1) sala do Corregedor;
- uma (1) copa de utilização em conjunto com a Ouvidoria.
- Total: 4 (quatro) salas (1) Copa.

QUANTIDADE DE COMPUTADORES NA USC:

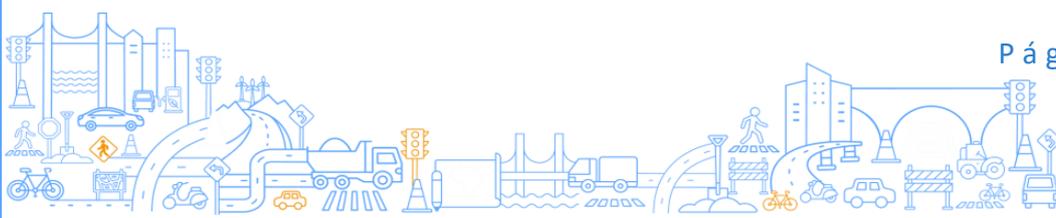
- Sala Administrativo: 10 (dez) computadores desktop;
- Sala Secretária: 1 (um) computador desktop;
- Sala Oitiva: 4 (quatro) computadores desktop;
- Sala Corregedor: 1 (um) computador desktop;
- Total: 16 computadores desktop.

QUANTIDADE DE NOTEBOOKS E CELULARES NA USC:

- Notebooks: 2
- Celular Funcional: 1

FORÇA DE TRABALHO:

- Servidores atuando em procedimento disciplinar: 7 (sete)
- Empregados Públicos atuando em procedimento disciplinar: 4 (quatro)
- Chefe de Serviço: 1 (um)
- Colaboradores terceirizados: 7 (sete)



- Corregedor: 1 (um)

4. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA



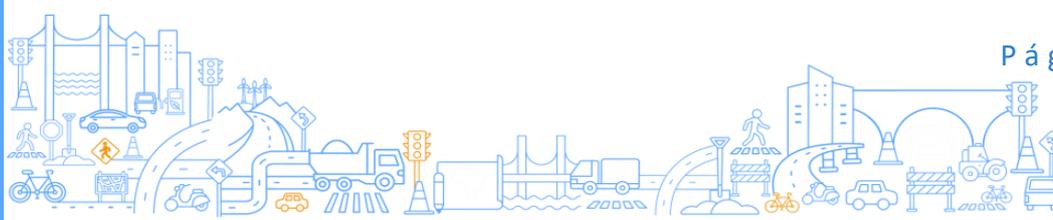
5. PROCESSOS DE TRABALHO

Processo de trabalho é um conjunto de ações e atividades interrelacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço predefinido. Envolve planos, programas, projetos, processos, atividades e quaisquer iniciativas decorrentes do cumprimento dos objetivos organizacionais.

Os três elementos componentes do processo de trabalho são: a atividade adequada a um fim, isto é, o próprio trabalho, o objeto de trabalho, ou seja, a matéria a que se aplica o trabalho, e os instrumentos ou meios do trabalho.

Atualmente regida pelo Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, e pela Portaria MT nº 742/2024, a Corregedoria é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores e empregados públicos vinculados ao Ministério dos Transportes, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do seu regulamento, Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

Adicionalmente aos normativos apresentados, a Corregedoria conta com Orientações Internas, que direcionam os fluxos e rotinas de trabalho, os quais visam garantir a organização e a continuidade dos trabalhos da Unidade, conforme se observa em todo o corpo deste relatório.



6. MATURIDADE CORRECIONAL

A Corregedoria do Ministério das Comunicações celebra a importante conquista em 2024 ao atingir o nível 2 de Maturidade Correcional, conforme critérios da CGU, demonstrando que as atividades correcionais encontram-se padronizadas e sustentáveis ao longo do tempo.

Na prática, entre outras ações, houve a elaboração e publicação de normativos internos, implementação de rotinas de trabalho, priorização da capacitação contínua, interlocução com as demais unidades do SisCor, bem como a sensibilização do corpo funcional para questões relevantes como a divulgação dos canais de denúncia, a proteção ao denunciante, o enfrentamento ao assédio moral e sexual e o combate à discriminação.

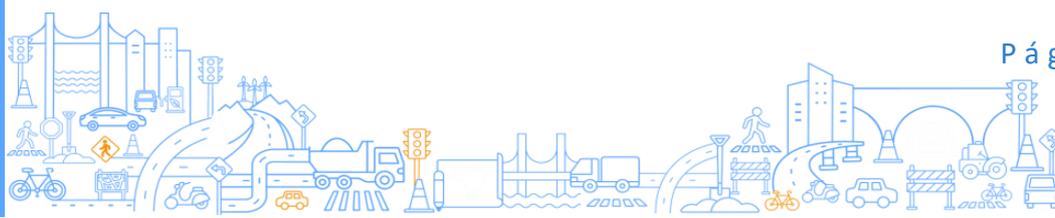
O referido projeto avalia periodicamente as Unidades Setoriais que compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e está estruturado em 5 níveis progressivos, que ilustram os estágios de desenvolvimento da prática correcional.

A Corregedoria segue comprometida e dedicada a alcançar o nível 3 na próxima rodada de avaliação a ser realizada em 2026, a qual aponta a solidez dos processos correcionais.

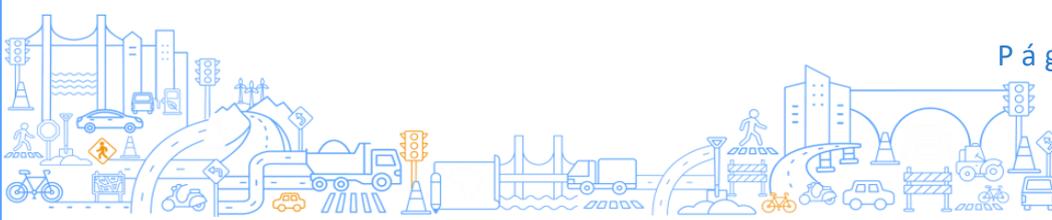
7. AÇÕES DA CORREGEDORIA 2024

Para alcançar seus objetivos, a Corregedoria ao longo do ano aprimorou seu modelo de gestão e alcançou os seguintes resultados:

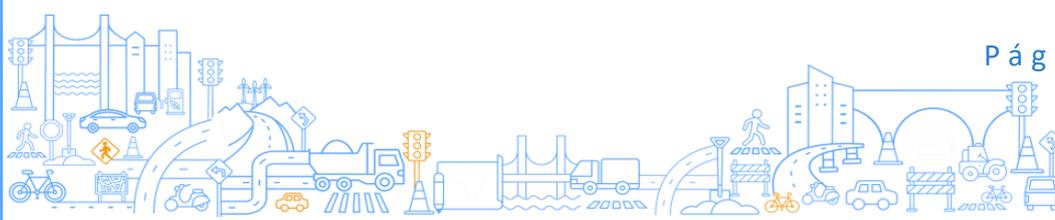
QUANT.	AÇÕES	STATUS
1.	<p>✓ CRIAÇÃO DE NOVOS PAINÉIS E MELHORIAS DOS RELATÓRIOS EM POWER BI</p> <p>Atualização dos painéis gráficos em Power BI como ferramenta de gestão e informações para análise e tomada de decisão. Diante das informações levantadas para o aprimoramento dos dados foram criados painéis em Power BI, como por exemplo: painel de priorização de processos, painel de prescrição.</p> 	<p>CONCLUÍDA</p> 



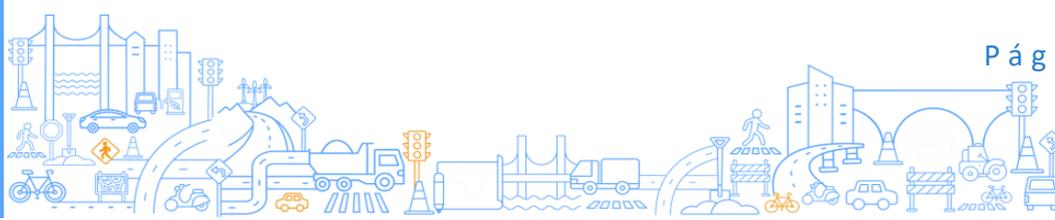
<p>2.</p>	<p>✓ RESULTADOS CORRECIONAIS EM PAINEL POWER BI</p> <p>Com intuito de incentivar a transparência ativa dos resultados da Corregedoria, apresentamos o Painel da Corregedoria em Power BI, que se encontra no site da Corregedoria, apresenta os resultados correccionais e demonstra o fluxo dos procedimentos e processos correccionais.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>3.</p>	<p>✓ CAMPANHA DE ASSÉDIO MORAL</p> <p>Campanha de assédio moral, criação e publicação de cartilha; (Corregedoria, Ouvidoria e AESCOM).</p> <p>O Ministério dos Transportes lançou no dia 02/05/2024, data que celebra o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, a campanha de prevenção ao assédio moral – “Respeito é a Nossa Via Principal”. O evento foi realizado no auditório Lourenço Chehab, no Edifício Sede e contou com a presença de servidores e colaboradores de todas as áreas da instituição.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>4.</p>	<p>✓ ELABORAÇÃO PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE. (Corregedoria/Ouvidoria)</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
<p>5.</p>	<p>✓ PUBLICAÇÃO DE CARTILHA SOBRE ASSÉDIO MORAL (CORREGEDORIA, OUIDORIA E AESCOM).</p> <p>Atualização da cartilha de assédio moral</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



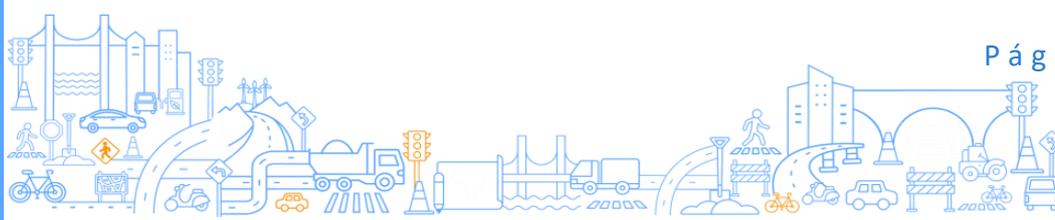
6.	<p>✓ CAMPANHA DE ASSÉDIO SEXUAL, CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA (CORREGEDORIA, OUVIDORIA E AESCOM).</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
7.	<p>✓ CAMPANHA DE DISCRIMINAÇÃO, CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA (CORREGEDORIA, OUVIDORIA E AESCOM).</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
8.	<p>✓ ELABORAÇÃO DE PESQUISA SOBRE ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO.</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
9.	<p>✓ PALESTRAS/WORKSHOP REALIZADAS SOBRE O TEMA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Workshop de Liderança Criativa para Resultados 27/09; ✓ Palestra: Uma análise sobre os pontos de distinção entre assédio moral e conflito laboral 02/05; ✓ Palestra: Assédio moral e a responsabilidade dos gestores e servidores públicos 02/05; ✓ Palestra: Pensamento criativo 31/10; ✓ Palestra: Assédio sexual no ambiente de trabalho: entender para combater 31/10. <p style="text-align: right;">Total Palestras/Workshop: 5</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
10.	<p>✓ RELATÓRIO SOBRE CASOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO – MOTIVOS DE ARQUIVAMENTO.</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
11.	<p>✓ RELATÓRIO SOBRE A PESQUISA DE ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO.</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 
12.	<p>✓ REUNIÕES COM MEMBROS DE COMISSÃO</p>		<p>CONCLUÍDA</p> 



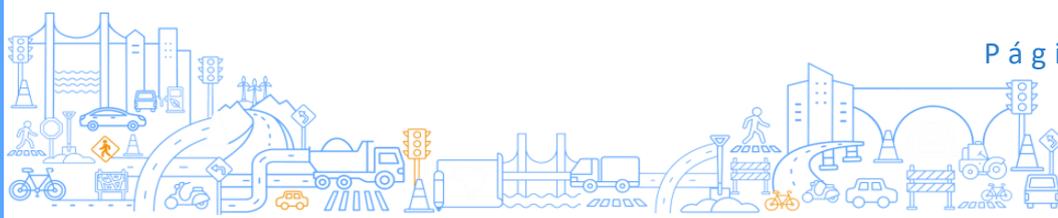
	<p>Foram realizadas reuniões periódicas com os membros de comissões sobre os processos e procedimentos para tratar de questões que surgem ao longo da análise dos processos.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 14</p>	
13.	<p>✓ REUNIÕES GERAIS COM COLABORADORES E SERVIDORES</p> <p>Reuniões com os colaboradores e servidores para alinhamento do planejamento e das atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 4</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
14.	<p>✓ APOIO ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES DISCIPLINARES</p> <p>Fortalecimento da comunicação entre os membros de comissão, assessoramento e monitoramento por meio de reuniões, e-mails e programas de comunicação via Teams e WhatsApp.</p> <p>A equipe de apoio às comissões disciplinares foi projetada para auxiliar na execução de atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos processos administrativos disciplinares. Sua finalidade é dar cumprimento e agilidade a procedimentos meramente administrativos, proporcionando às comissões mais tempo e foco na análise do conteúdo dos processos disciplinares.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
15.	<p>✓ COORDENAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO – CTC</p> <p>Conforme a Portaria MT nº 1.167, de 2023, o titular da Corregedoria do Ministério dos Transportes atua como Coordenador da Câmara Técnica de Correição – CTC, que é o órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva, de caráter permanente, que tem por finalidade a interação e promoção do aperfeiçoamento técnico das atividades de correição dos atos e fatos de gestão das unidades que compõem a Rede de Integridade dos Transportes.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



	Quantidade de Reuniões: 6	
16.	<p>✓ PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E INTEGRIDADE – CRTCI</p> <p>Conforme a Portaria MT nº 1.168, de 2023, as unidades componentes do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – CRTCI do Ministério dos Transportes, notadamente a Corregedoria, a Ouvidoria, a Comissão de Ética e o Controle Interno, atuarão, de forma conjunta, colaborativa e proativa, conforme suas atribuições e competências previstas no regramento do colegiado, para atualização, monitoramento e execução deste programa e do plano de integridade.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 5</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
17.	<p>✓ REUNIÃO ESTUDOS DE CASOS</p> <p>O estudo de caso foi implantado como método de discussão sobre um assunto específico, permitindo aprofundar o conhecimento para oferecer subsídios às investigações sobre a mesma temática, com o objetivo de aprimorar os trabalhos apuratórios correcionais.</p> <p style="text-align: right;">Quantidade de Reuniões: 2</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
18.	<p>✓ TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES</p> <p>Incentivo aos servidores/colaboradores à capacitação: O incentivo à capacitação contínua promove o fortalecimento da equipe com o aprimoramento dos servidores, colaboradores e gestores. A Corregedoria realizou treinamentos para desenvolvimento técnico profissional dos servidores e colaboradores e gestões, a partir das necessidades reais identificadas.</p> <p><input type="checkbox"/> LISTA DE TREINAMENTOS:</p> <p>✓ Treinamento – apresentação Cadeia de Custódia;</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Treinamento Condução de Oitivas PAD; ✓ Treinamento Teoria da Prova no PAD; ✓ Treinamento Dosimetria das Sanções Disciplinares; ✓ Treinamento Inteligência de Fontes Abertas – oficina de investigação em ambiente virtual. <p>❑ Total de Treinamentos: 5</p> <p>❑ Total de Participantes: 151</p>	
19.	<p>✓ CONSULTAS NADA CONSTA</p> <p>Ao longo do ano, foram realizadas 135 (cento e trinta e cinco) consultas com vistas à emissão de certidão negativa correcional para atendimento a áreas da pasta.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
20.	<p>✓ CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA DA CORREGEDORIA</p> <p>Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 742, que formaliza as atividades e às competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT. Estruturada no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União, e considerando a importância do papel da Corregedoria como instância da integridade pública, a Portaria tem como objetivo estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento da atividade disciplinar, proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
21.	<p>✓ ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL DA CORREGEDORIA.</p>	 <p>CONCLUÍDA</p> 
22.	<p>✓ TRANSPARÊNCIA ATIVA – SITE DA CORREGEDORIA</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 



A página da Corregedoria é uma ferramenta de gerenciamento de informações sobre as atividades correcionais. Contém as seguintes funcionalidades:

- Conheça a Corregedoria;
- Painel Corregedoria;
- Relatórios de Gestão;
- Pesquisa de processos disciplinares;
- Estudos e Publicações;
- Modelo de maturidade CGU;
- Câmara Técnico de Correição;
- Capacitação e Cursos CGU; e
- Quem é quem/Contato.



23. ✓ ELABORAÇÃO DE GUIA DE ORIENTAÇÃO ÀS COMISSÕES E COLABORADORES.

Este guia foi criado para orientar as atividades desenvolvidas na Corregedoria, bem como, para auxiliar as comissões disciplinares e os colaboradores no exercício das atividades correcionais.



CONCLUÍDA

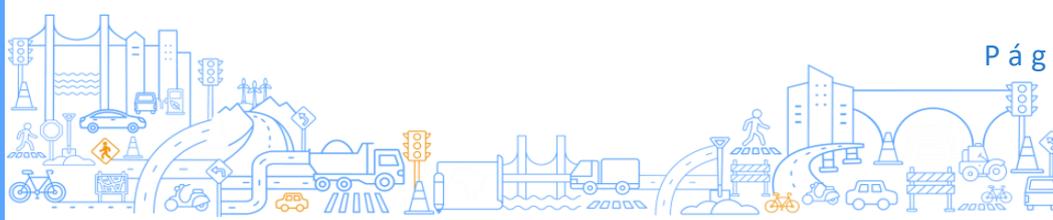


24. ✓ ELABORAÇÃO DE GUIA RÁPIDO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA.

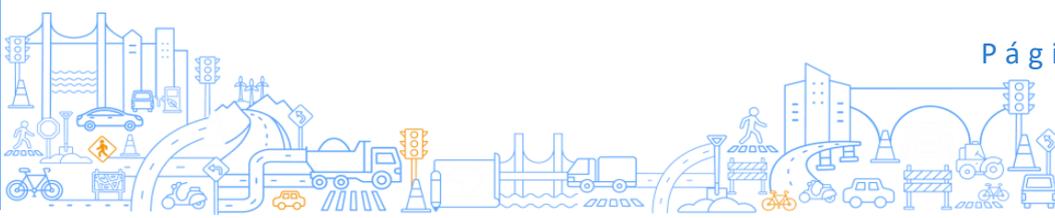
Este Guia foi criado no intuito de orientar a publicação e atualização das informações no site institucional da Corregedoria, bem como dos dados em Power BI e Repositório. O Guia tem como objetivo nortear a publicação das informações e recomendações para publicação de dados dentro da legislação vigente, além de fornecer orientações sobre as funcionalidades.



CONCLUÍDA



25.	<p>✓ ELABORAÇÃO DE GUIA DE ORIENTAÇÃO DE JULGAMENTO E MONITORAMENTO.</p> <p>Este Guia foi elaborado para padronizar e orientar os procedimentos de julgamento, bem como o monitoramento do cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora, com as responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas em decorrência desse monitoramento após o julgamento.</p> 	<p>CONCLUÍDA</p> 
26.	<p>✓ ASCENSÃO AO NÍVEL 2 DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL 3.0 DA CGU.</p> <p><input type="checkbox"/> Foram 217 unidades participantes, as quais apresentaram os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 2 unidades atingiram o nível 5 de maturidade; ✓ 2 unidades atingiram o nível 4; ✓ 20 unidades atingiram o nível 3; ✓ 35 unidades atingiram o nível 2; (Participantes CTC (MT – DNIT – ANTT – INFRA S.A); ✓ 158 unidades foram avaliadas como nível 1 de maturidade correcional. <p><input type="checkbox"/> A Corregedoria em 2024 participou do modelo de maturidade Correcional da CGU e evoluiu para o Nível 2 – Padronizado.</p>	<p>CONCLUÍDA</p> 
27.	<p><input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS E RECURSOS PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS CORRECIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização do Diagrama; ✓ Atualização do Fluxograma; ✓ Atualização de Infográficos; ✓ Atualização do Repositório; 	<p>CONCLUÍDA</p> 



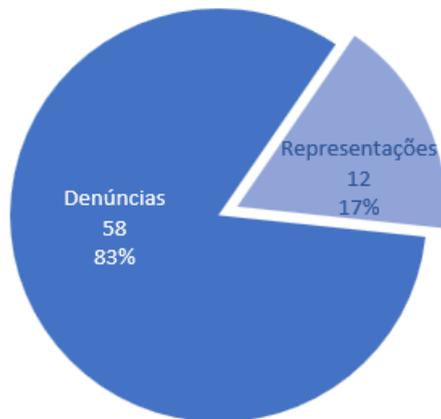
✓ Utilização do termo de juntada de documentos.

8. RESULTADOS CORRECIONAIS 2024

Atuação Correccional

Indicadores Admissibilidade - 2024

TIPO DE NOTÍCIAS RECEBIDAS



Tipo de notícias recebidas

TIPO NOTÍCIAS	QNT.	%
Denúncias	58	83%
Representações	12	17%
TOTAL:	70	100%

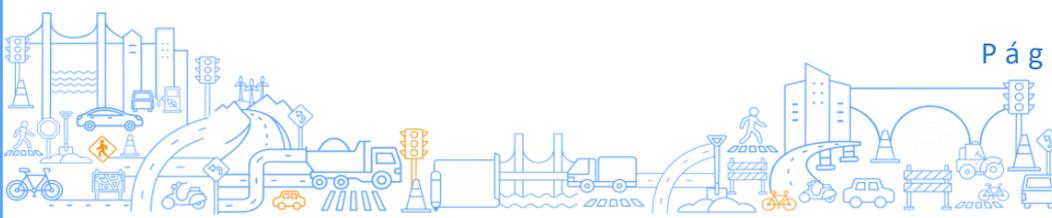
SITUAÇÃO DAS ADMISSIBILIDADES



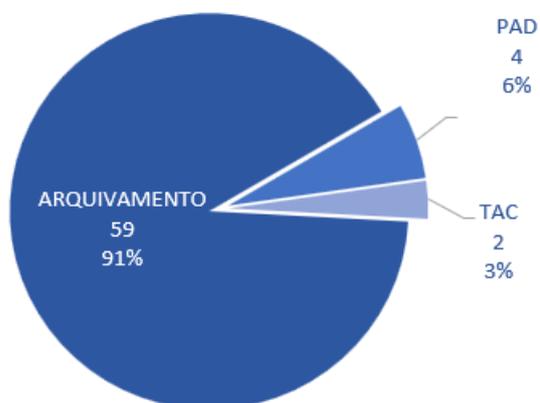
Situação das admissibilidades

SITUAÇÃO	QNT.	%
Aguardando Informação	1	1%
Análise Nota Técnica	7	7%
Análise Preliminar	8	9%
Concluídas	65	71%
Investigação IPS	11	12%
TOTAL:	92	100%

Obs: Inclui admissibilidades recebidas em anos anteriores



RESULTADO DAS ADMISSIBILIDADES

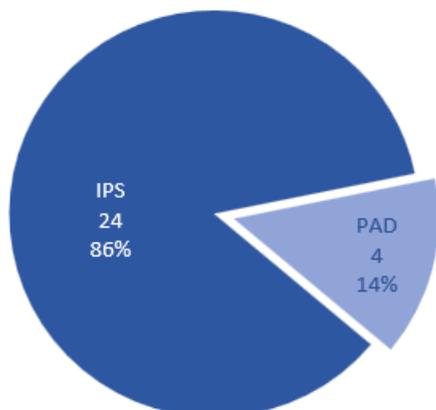


Resultado das admissibilidades

RESULTADO	QNT.	%
Arquivamento	59	91%
PAD	4	6%
TAC	2	3%
TOTAL:	65	100%

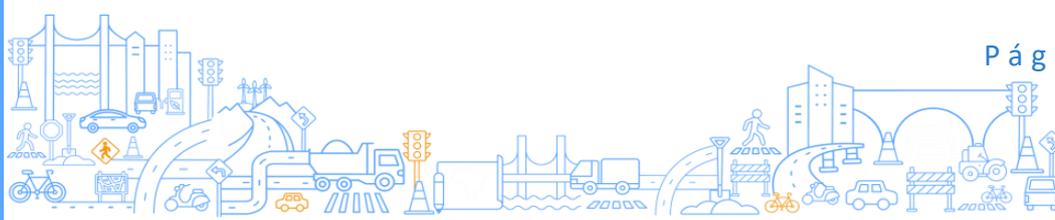
Indicador de Procedimentos instaurados

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS



Procedimentos instaurados

TIPO PROCESSO	QNT.	%
IPS	24	86%
PAD	4	14%
TOTAL:	28	100%

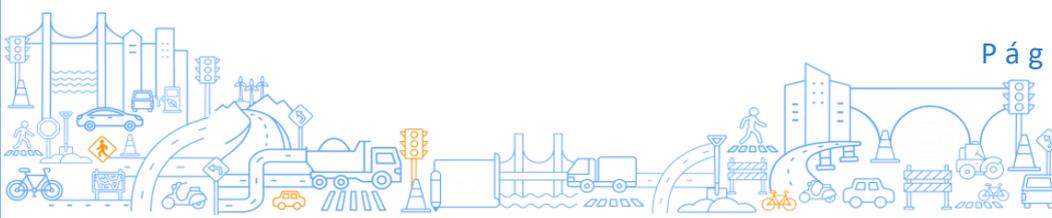
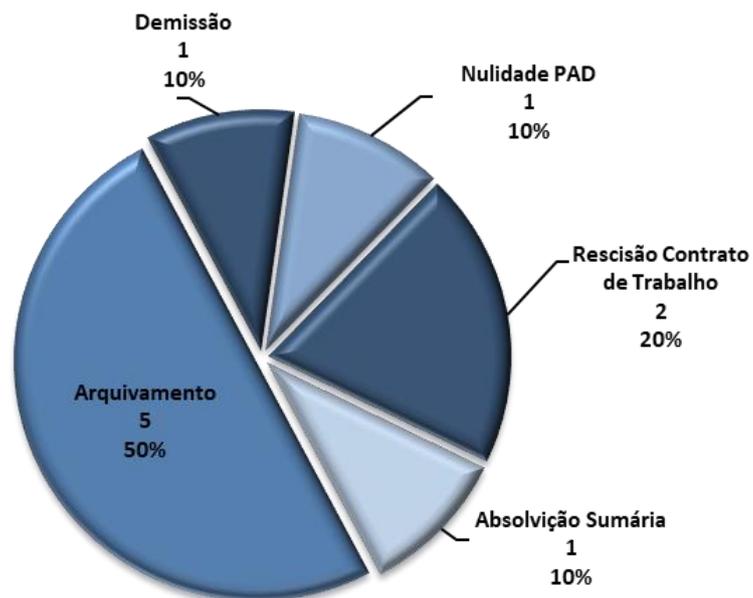


PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS



PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS	
PROCESSOS	QUANT.
Aguardando Instauração	0
Instaurados	4
Em Andamento	3
Fase Julgamento	2
Julgados	10

RESULTADO DOS PROCESSOS ACUSATÓRIOS JULGADOS



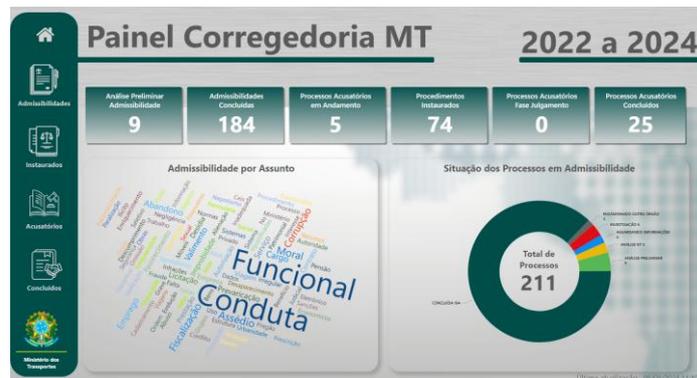
RESULTADO DOS PROCESSOS ACUSATÓRIOS		
DECISÃO	QUANT.	%
Absolvição Sumária	1	10%
Arquivamento	5	50%
Demissão	1	10%
Nulidade PAD	1	10%
Rescisão Contrato de Trabalho	2	20%
TOTAL:	10	100%

**Nulidade PAD: arquivamento dos autos, em razão das proibições descritas no princípio do bis in idem, que proíbe que uma pessoa seja processada, julgada e condenada mais de uma vez pela mesma conduta.*

9. RESULTADOS CORRECIONAIS EM POWER BI

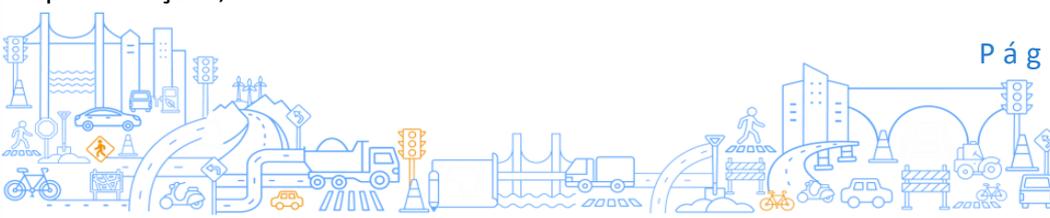
Com intuito de incentivar a transparência ativa dos resultados da Corregedoria, apresentamos o Painel da Corregedoria em Power BI, que se encontra no site da Corregedoria. O painel apresenta os resultados correccionais e demonstra o fluxo dos procedimentos e processos correccionais.

Para conhecer os resultados da Corregedoria clique e acesse nosso Painel em Power BI:



10. PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÕES

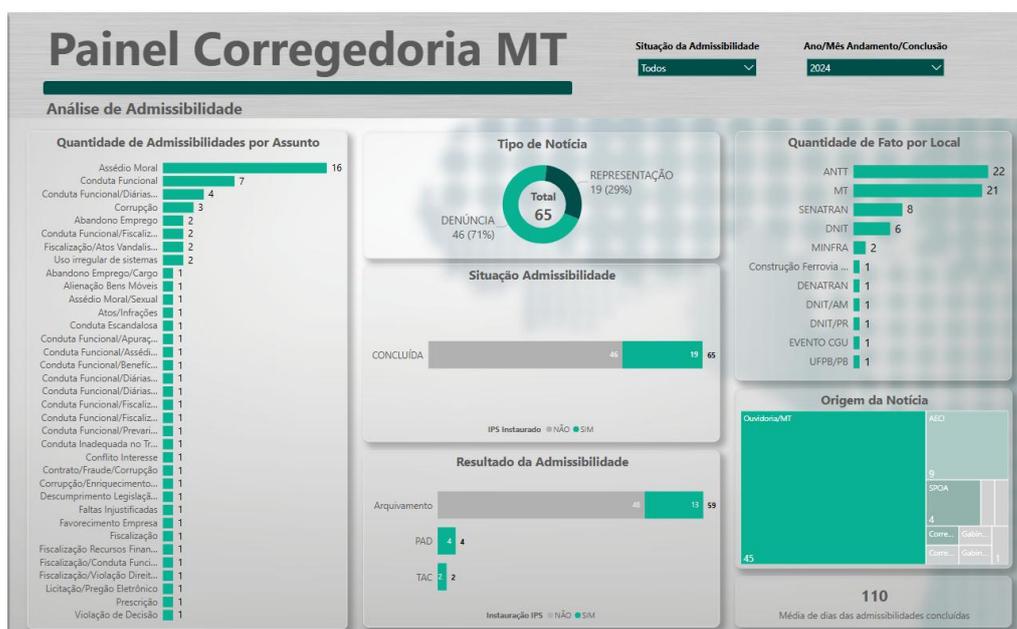
Ao longo de 2024, foi possível observar que o assunto assédio moral deu causa à maioria das análises de admissibilidade recebidas, seguido de conduta funcional inadequada. Além disso, notou-se que, quanto ao tipo de notícia, foram recebidas 46 denúncias e 19 representações, somando um total de 65 notícias concluídas.



Quanto ao recebimento das denúncias, observamos que a maioria das notícias são encaminhadas pelo canal da Ouvidoria, correspondendo à 45 (quarenta e cinco) recebimentos via Sistema Fala.Br.

O Resultado da admissibilidade correspondeu à 59 (cinquenta e nove) arquivadas, 2 (duas) assinaturas de Termos de Ajustamentos de Condutas – TAC’s e Instauração de 4 (quatro) PADs.

É o que se verifica no quadro a seguir:

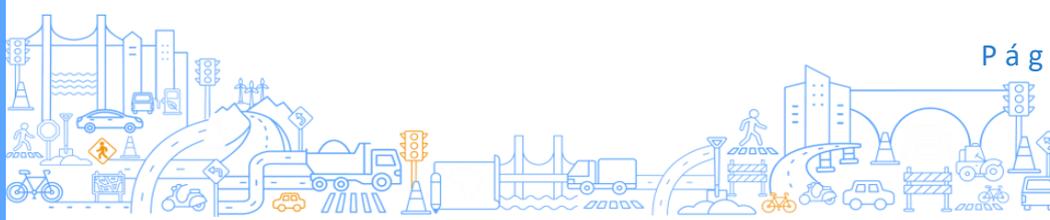


11. ANÁLISE PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS

Conforme tratado no item anterior, os juízos de admissibilidade identificaram um aumento significativo nas denúncias relacionadas ao tema assédio moral.

Sobre o tema, é necessário destacar que, caso comprovado, tal comportamento pode trazer consequências de difícil reparação tanto às vítimas quanto à organização. Desse modo, devido a gravidade da matéria, as referidas denúncias são priorizadas e tratadas com celeridade.

Além disso, no intuito de conscientizar o corpo funcional sobre o tema, o assunto foi abordado em diversas atividades de prevenção ao longo do ano, conforme já exposto no campo “7. AÇÕES DA CORREGEDORIA 2024” deste Relatório.



12. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

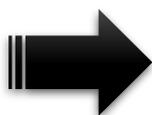
Apesar da Corregedoria estar atenta à identificação de possíveis atos de corrupção no âmbito desta Pasta, não foram constatados elementos que apontassem o envolvimento de servidores do Ministério dos Transportes em casos dessa natureza no período em análise.

Ressalto, contudo, que, conforme planejamento realizado para o ano de 2025, está previsto o início do mapeamento de gestão de riscos da Corregedoria do Ministério dos Transportes.

13. TRANSPARÊNCIA ATIVA – SITE DA CORREGEDORIA

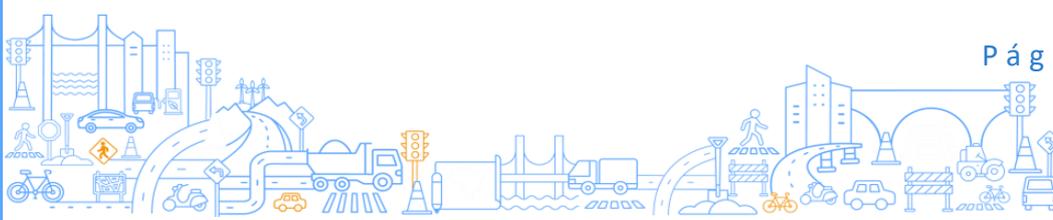
A Corregedoria disponibiliza uma página com informações sobre a atuação correcional desenvolvida no Ministério dos Transportes. A página da Corregedoria é uma ferramenta de gerenciamento de informações sobre as atividades correcionais. Contém as seguintes funcionalidades:

- Conheça a Corregedoria;
- Painel Corregedoria;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios de Atividades;
- Pesquisa de processos disciplinares;
- Normas Correcionais;
- Estudos e Publicações;
- Modelo de maturidade CGU;
- Câmara Técnico de Correição;
- Capacitação e Cursos CGU; e
- Quem é quem/Contato.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações consubstanciadas neste relatório demonstram que a Corregedoria do Ministério dos Transportes realizou diversas ações ao longo do ano de 2024, com a gestão correcional praticada, permitindo o monitoramento dos trabalhos no sentido de avaliar, certificar e revisar a estrutura e as ações propostas na promoção da integridade, transparência e redução do risco.



O planejamento e a produção de informações relevantes para a gestão e o controle da atividade correcional, potencializou a performance correcional da organização, abrangendo procedimentos para garantir a sua qualidade e integridade.

Dada a importância da finalidade de estabelecer funções e competências, foi iniciada a reformulação do diagrama com a descrição das atividades dos servidores e colaboradores e fluxograma simplificado da Corregedoria, ferramenta que otimiza a coleta de dados desde a entrada do processo na Corregedoria até a sua finalização.

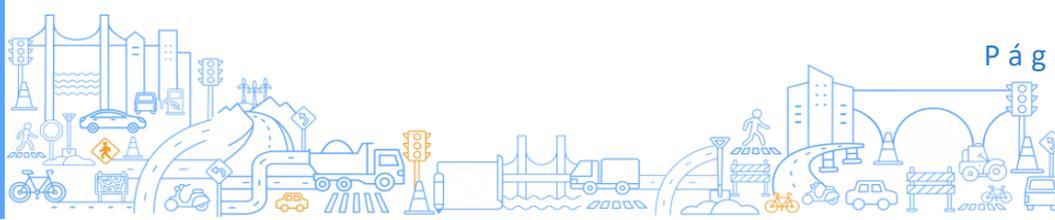
Neste contexto, observou-se que a Corregedoria precisava padronizar as suas atividades. Assim, procedeu-se a uniformização das planilhas e documentos, com a finalidade de reunir os dados coletados nas planilhas individualizadas e criou-se o painel de controle em Power BI, para visualizar as informações da Corregedoria, cujo intuito é gerar gráficos interativos e dinâmicos para subsidiar a tomada de decisão do Corregedor.

A padronização das atividades e das planilhas facilitou o fluxo de informação no Painel em Power BI, e sua utilização no programa Excel permite a captação de dados de forma simples e objetiva, com custo baixo. Os gráficos em Power BI possibilitam o aprimoramento dos resultados e melhorias na gestão, apresentando o panorama dos procedimentos disciplinares, contemplando suas fases e acompanhamento dos processos do momento que entram na Corregedoria até sua conclusão.

Portanto, o modelo de gestão da Corregedoria baseia-se na existência de dados e informações em seu contexto de atividades da melhoria evolutiva no decorrer do tempo e consolidação da prática.

Esta nova forma de gestão de análise e controle de dados trouxe resultados positivos, permitindo monitoramento mais efetivo e a transparência das atividades correcionais.

Outra medida de gestão correcional adotada foi o fortalecimento do juízo de admissibilidade, com o objetivo de evitar instaurações de procedimentos acusatórios desnecessários. A partir da publicação da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 outubro de 2022, que trata sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e regulamentou a Investigação Preliminar Sumária – IPS, sua instauração foi priorizada com base nos princípios da eficiência, celeridade, efetividade e economicidade.



Além disso, o repositório da Corregedoria foi reformulado, com o objetivo de organizar/catalogar documentos no sentido de dar suporte e manter um acervo de interesse da área correcional, visando dar publicidade a legislação e normativos da USC, organizando acervo documental para pesquisa de seus membros e colaboradores.

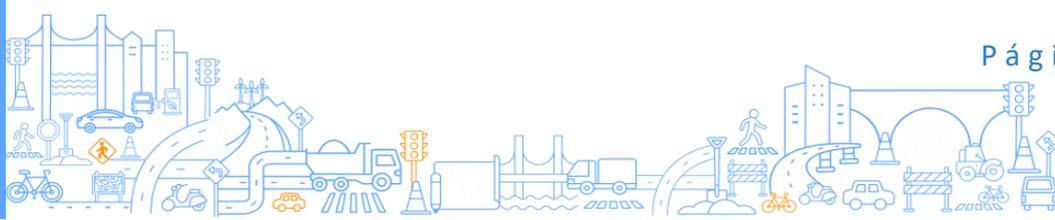
Também foram realizadas as campanhas desenvolvidas no âmbito do Ministério dos Transportes em conjunto com a ouvidoria sobre os temas: assédio moral, assédio sexual e discriminação que foram apresentadas ao longo do ano de 2024, com a participação de servidores e colaboradores.

Foi, ainda, publicada no Diário Oficial da União a Portaria 742, que tem como objetivo formalizar as atividades e as competências da Unidade Setorial de Correição no âmbito MT, estruturar os processos e procedimentos aplicados no desenvolvimento das atividades disciplinares, proporcionando maior estabilidade e segurança aos executores e gestores desta atividade. Tal medida reforça a governança ministerial e o fortalecimento da integridade e eficiência pública.

A participação no Modelo de Maturidade Correcional CRG-MM da Controladoria-Geral da União – CGU foi de fundamental importância para alcançarmos o “Nível 2 – Padronizado” de maturidade, assim, mostrando a importância do papel da Corregedoria no Ministério dos Transportes, bem como o aprimoramento das suas atividades, contribuindo com as instâncias de integridade pública.

Ao longo deste ano, conforme planejado, buscou-se, também, trazer o incentivo ao treinamento e à capacitação como um dos pilares da Corregedoria, o que permite a realização de mudanças necessárias à otimização dos trabalhos da USC, na medida em que a ampliação do conhecimento trouxe o estímulo à criatividade e a melhores práticas de gestão de processos na Corregedoria.

Desse modo, resta evidente que as ações de gestão executadas, com foco na atuação preventiva, gerenciamento de informações, análise de dados, transparência ativa, capacitação do corpo funcional, fortalecimento da fase de juízo de admissibilidade, resultaram em efeitos positivos para esta Corregedoria, com o controle eficiente da atividade disciplinar.



15. EQUIPE CORREGEDORIA

Corregedor: Rondinelli Melo Alcântara Falcão

Corregedora Substituta: Adriana Bandeira Gomes

Serviço de Prevenção e Instrução Prévia

Lucas Thadeu Pereira da Gama Alves

Iêsa Maria Franco de Sá Barbuda

Lícia Regina da Silva Araújo

Telma Azevedo de Souza Leão

Mário Ferreira Vianna

Paula Nepomuceno Campos

Serviço de Apuração Disciplinar

Chefe de Serviço: Adriana Bandeira Gomes

Chefe de Serviço Substituta: Paula Nepomuceno Campos

Servidores que atuam em PAD

Daniella de Siqueira Amorim

Gladisney Freitas Oliveira da Silva

Leonardo Alves de Carvalho

Marília Gonçalves Cordeiro Silvestre

Wilson Martins Salomão

Colaboradores:

Iêda Maria Lopes Moreira

Kamilo Pimentel

Luciana Alves de Araújo

Marli Raspante Tavares Lima

Nayara Martins Pereira

Nayara Moura de Carvalho

Rafael Oliveira da Conceição

